

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 775 de 11/11/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº775, de 11 de NOVEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAQUITINGA, 02 de JANEIRO de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	Poder Executivo		
02 01 00	Gabinete do Prefeito		
Ficha: 30	04.122.0401.2123.0000	Gestão Administrativa do Município	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Poder Executivo		
02 02 00	Procuradoria Municipal		
Ficha: 72	04.122.0401.2015.0000	Gestão Administrativa do Município	600.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	Poder Executivo		
02 08 00	Secretaria de Saúde		
Ficha: 323	10.122.1000.2050.0000	Fortalecimento da Saúde do Município	63.000,00
